

## EDITAIS DE LEILÃO 18.02.2022 – Erico Lages

### 1ª VARA

**PROCESSO 0000293-81.2010.5.22.0001**

AUTOR: JOAO DA CRUZ PAULINO DE SOUSA

RÉU: ASA BRANCA LTDA E OUTROS (4)

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A doutora SYLVIA HELENA NUNES MIRANDA, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s)bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: Lote Único : 01 (um) terreno situado no lugar Angelim de Baixo, Sata Porto Alegre desse Município, com os seguintes limites e confrontações: medindo 82 m de Frente para a Rua 09 do loteamento Melcíades Bezerra, lado direito mede 106 metros limitando-se com a linha de transmissão da Chesf, lado esquerdo mede 116 metros limitando-se com a linha de transmissão da Chesf e pela linha dos fundos mede 30,00 metros limitando-se com a Rua sem denominação, desmembrado de uma Área de maior porção.

Registrado no livro de Registro Geral nº 02, À ficha 01, sob nº 23.627 do Serviço Registral da 3ª circunscrição, 2º ofício de notas e registro de Imóvel.

Avaliado em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

VALOR: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

ÔNUS: FIEL DEPOSITÁRIO: Ana Cordeiro Araujo

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão,

adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000. Eu, MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANAMONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi. TERESINA/PI, 10 de novembro de 2021. MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO Assessor

**PROCESSO 0000657-09.2017.5.22.0001**

AUTOR: VIACAO TRANSPIAUI SAO RAIMUNDENSE LTDA

RÉU: FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A doutora SYLVIA HELENA NUNES MIRANDA, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: Lote único : 01 (um) Ônibus MBenz/Polo Paradiso R Placa LPP 0822, Renavan 00843600675, Ano/Modelo 2004/2004, em Bom Estado de Conservação e Funcionamento.

Avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

ÔNUS: FIEL DEPOSITÁRIO: Antonio José de Ribamar

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem

maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000. Eu, MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANAMONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi. TERESINA/PI, 10 de novembro de 2021. MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO Assessor

**PROCESSO 0065800-96.2004.5.22.0001**

AUTOR: VALDEC SOARES PESSOA

RÉU: EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT

PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A doutora SYLVIA HELENA NUNES MIRANDA, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: Lote Único 01 (um) prédio comercial, constituído de tres pavimentos, (1ª, 2ª, 3ª), situado na Rua Clodoaldo Freitas, 664 centro, com área de construção de 1.302,00m², taxa de ocupação de 2,03, índice de aproveitamento concluído em 29 de maio de 1980, contendo as seguintes divisões internas: 1º pavimento - sete salas, oito WCs, uma cozinha, um salão e uma circulação, no 2º e 3º pavimentos, cada pavimento contém oito salas, oito WCs e uma circulação, encravado em um terreno foreiro municipal, medindo 16,00 metros de frente por 40,00m ditos de fundo, situado no 1º quarteirão urbano série sul da rua Clodoaldo Freitas, zona norte e mais um terreno foreiro municipal contíguo, medindo dez metros de frente por quarenta metros e cinquenta centímetros de fundo, situado no 1º quarteirão urbano, série sul da rua Clodoaldo Freitas, zona norte da cidade de Teresina. Reavalio à razão de R\$ 3.255,000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

VALOR: R\$ 3.255,000,00 (três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil reais)

ÔNUS: FIEL DEPOSITÁRIO: Marcos Aurelio Alves Monteiro

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o

restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante,remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5%(cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000.Eu, MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANAMONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.TERESINA/PI, 10 de novembro de 2021. MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO Assessor

#### **PROCESSO 0000493-39.2020.5.22.0001**

AUTOR: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DA SILVA

RÉU: FABIANA ALVES CAVALCANTE E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A doutora SYLVIA HELENA NUNES MIRANDA, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 09h00, no(a)ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s)bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: Lote Único: um (01) Veiculo do tipo MISTO CAMIONETA,COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA, marca/modelo/versão HYUNDAI/IX35B, ano de fabricação e modelo 2015/2016, chassi nº 95PJU81DBGB030848, CÓD. RENAVAN01076703973, Placa: PIO 5310, Cor Predominante Prata, avaliado em R\$ 90.000,00(noventa mil reais).

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

ÔNUS: FIEL DEPOSITÁRIO: FABIANA ALVES CAVALCANTE MONTEIRO

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000.

Eu, MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANAMONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 10 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO Assessor

**PROCESSO- 0000533-65.2013.5.22.0001**

AUTOR: MARIA FRANCISCA LOPES DA SILVA MELO

RÉU: BRINGEL E CARVALHO INDUSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A doutora SYLVIA HELENA NUNES MIRANDA, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: Lote Único: (01) uma gleba de terras situadas nos lugares Junco e Serafim, data Junco deste Município de Teresina - Pi, com área de 3.49,97ha, desmembrado de uma gleba de 7.08.70ha, a seguir descrita: LIMITES E CONFRONTAÇÕES - começa no ponto M-2, com coordenadas(E -749.408,90 N- 9.423.205.61): deste segue com azimute de 342°3239', por uma distancia de 107,00m, até o ponto M-8, coordenadas(E-749.376.74 N-9.423.307,90), confrontado com ÁREA DE REMANESCENTE - PMT: deste segue com azimute 272°5638', por uma distancia de 349,01, até o ponto M-9, coordenadas (E-749.028.20 N-9.423.82), confrontando com a ÁREA DE SERVIDÃO - PMT: deste segue com azimute 162°3241', por uma distancia de 106,98m, até o ponto M-1, coordenadas (E-749.060.09 N 9423.224.42), confrontando com a BR 316; deste segue com azimute de 90°0512°, por uma distancia de 349,33 até o ponto M-2, confrontando com a propriedade de Ciro Nogueira Agropecuária e Imóveis Ltda e ÁREA REMANESCENTE - PMT, onde teve inicio essa descrição.

O imóvel possui uma construção, onde funcionava a fábrica de refrigerantes, que está tão deteriorada que não serve pra uso. Parte do terreno é cercada por muro.

Ocupação: O imóvel está abandonado, não havendo posseiros.

VALOR: R\$ 3.937.500,00 (três milhões, novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).

ÔNUS: FIEL DEPOSITÁRIO: Domingos Savio Leite Bringel

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitante ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho

da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000.

Eu, MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANAMONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 10 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO Assessor

**PROCESSO-0002332-70.2018.5.22.0001**

AUTOR: SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO PI

RÉU: EXPEDITO GOMES DA SILVA JUNIOR

EDITAL DE LEILÃO - Processo PJe-JT - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A doutora SYLVIA HELENA NUNES MIRANDA, JUÍZA DO TRABALHO DA 1ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 09h00, no(a) ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL - ERICO LAGES SOARES, localizado na RUA DR. JOSUÉ MOURA SANTOS, SN, PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem (ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

DESCRIÇÃO: LOTE ÚNICO: Um veículo(01) MODELO BIZ 125 ES (motocicleta), cor PRETA , placa HQC9279, ano modelo: 2006/ano fabricação:2006, marca HONDA, CHASSI 9C2JA04206R856585, RENAVAL 885503210, GASOLINA, com quilometragem rodada em 19.673(Km), pneus bastante desgastados, retrovisores conservados, pintura bastante riscada, possui uma caixa interna baú(porta capacete), retrovisores conservados e sem trincas, apresenta vazamento de óleo no motor. O bem não apresentou funcionamento no local, devido ao razoável estado de conservação, avaliação em R\$ 2.500(dois mil e quinhentos reais)

VALOR: R\$ 2.500(dois mil e quinhentos reais)

ÔNUS: FIEL DEPOSITÁRIO:

OBS: O Sr. EXPEDITO GOMES DA SILVA JUNIOR, proprietário de veículo recusou-se a aceitar o encargo de depositário fiel do bem, segundo consta da certidão do Oficial de Justiça.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial Justiça do Trabalho da 22ª Região e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, na Avenida João XXIII, 1460, Noivos, Teresina-PI, CEP: 64045-000.

Eu, MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO, escrevi e eu, MAUBY ROSANAMONTEIRO PINHEIRO, DIRETORA DE SECRETARIA, conferi.

TERESINA/PI, 19 de janeiro de 2022.

MIGUEL DE CARVALHO LEITE NETO Assessor

## **2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA**

### **PROCESSO 0000735-29.2019.5.22.0002**

AUTOR: GERALDO CESAR ALVES DA SILVA

RÉU: REPLICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME E OUTROS (3)

### **EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02 /2022, às 9:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na JOSUÉ



MOURA SANTOS , S/N, BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA - PI\_, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s)

DESCRIÇÃO: LOTE UM: bomba de ar 10 unidades, bola de futebol campo Kagiva 12 unidades, bola Brasil 01 unidade, bola futebol campo adidas 01 unidade, bola futebol campo DnE infantil, joelheira fênix 05 pares, joelheira lisa elástica progne 13 pares, baralho plástico clubes de futebol 15 unidades, rede de voley 4 lonas 04 unidades, rede voley 2 lonas 07 unidades, rede voley 1 lona 02 unidades, tênis futsal bumper 18 pares, chuteira society clube São Paulo 18 pares, bola basquete penalty 08 unidades, tabuleiro xadrez pequeno madeira 79 unidades, tabuleiro xadrez médio madeira 16 unidades, tabuleiro xadrez médio madeira 10 unidades, tabuleiro xadrez médio madeira 16 unidades, tabuleiro xadrez oficial 02 unidades, tabuleiro dama pequeno 27 unidades, tabuleiro dama médio 03 unidades, tabuleiro dama grande 03 unidades, patins 06 pares, capacete patins 01 unidade, joelheira patins 02 unidades, tênis futsal penalty 01 par, bola handbol 32 unidades, suporte elástico cotovelo futtime 144 unidades, suporte elástico para joelho futtime 158 unidades, suporte elástico para joelho Knenee 18 unidades.

Avaliado em R\$18.880,00 ( dezoito mil oitocentos e oitenta Reais).

LOTE DOIS : dama e trilho xalingo 98 unidades, touca natação olymporte 102 unidades, touca natação zona livre 08 unidades, touca natação Junior Speedo 21 unidades, brinquedo jump jump 004 unidades, kit ping-pong 10 unidades, raquete ping-pong 10 unidades, calção esportivo trlobal 115 unidades, meia infanto juvenil simba 819 pares, meião futbol nevada 03 pares, meião futebol zhury 20 unidades, camisa Brasil 85 unidades, camisa pro-combate Nike 11 unidades, kimono hi- há 18 unidades, kimono seishin 03 unidades, kimono meikio 03 unidades, kimono venum 02 unidades, kimono torah 02 unidades, faixa de kimono atama 02 unidades, canudo para natação hidro 50 unidades, boia speedo 04 pares, boia de braço infantil 17 pares, boia de braço adulto 12 pares, bolça témica de água – borracha 32 unidades, óculos Freestyle speedo 05 unidades, óculos rfactor speedo 04 unidades, óculos classic speedo 02 unidades, kite óculos com touca speedo 08 unidades, kit natação 65 unidades, calça goleiro futebol 03 unidades, calção goleiro futebol 25 unidades.

Avaliados em R\$ 10.660,00 (dez mil seiscentos e sessenta Reais).

**TOTAL DESTA PENHORA R\$ 29.540,00** ( vinte e nove mil quinhentos e quarenta reais) valor baseado em preço médio do mercado de esportes no brasil.

## **VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 13.725, 25**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 12 de janeiro de 2022. - ALBA CRISTINA DA SILVA – Magistrado.

## **PROCESSO 0001525-13.2019.5.22.0002**

AUTOR: WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA

RÉU: R M L DE ARAUJO TEMPEROS – ME

EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02 /2022, às 9:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na JOSUÉ MOURA SANTOS , S/N, BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA - PI\_, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s).

LOTE UM- 3 (três) carrinhos de pipoca/expansora/40kg/hora, a gás, com motor 1.5cv, bastante usados. Avaliado cada unidade em R\$ 2.000,00(dois mil reais).

LOTE DOIS: 1 máquina empacotadeira Masipak MX 1.000, em desuso, nunca foi utilizada, porém não foi ligada porque necessita compressor a ar. Empacotadeira para Grãos alimentícios, Tem aproximadamente (9) nove anos que se encontra na fábrica, no depósito.

TOTAL DA PENHORA: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ R\$ 13.320,74.

FIEL DEPOSITÁRIO: RAEL LOPES DE ARAÚJO FILHO

Obs: Os maquinários não ligados na presença do Oficial de sorte a verificar a funcionalidade.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitante ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 12 de janeiro de 2022. - ALBA CRISTINA DA SILVA – Magistrado.

**PROCESSO- 0001212-57.2016.5.22.0002**

AUTOR: JOAO LUIZ DE ABREU

RÉU: PETRA CONSTRUTORA LTDA

## EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02 /2022, às 9:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na JOSUÉ MOURA SANTOS , S/N, BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA - PI\_, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s).

LOTE ÚNICO: uma casa residencial situada na Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, 1169, Bairro Ininga, nesta Capital, com área de construção 187 metros quadrados, de tijolo e argamassa de cimento, teto de madeira de lei, coberta de telha de canal, esquadrias de madeira e ferro, quinze compartimentos, living, lavabo, copa, dois quartos, suite com dependência de vestir, e WC, cozinha, WC social, dispensa, hall de circulação, WC de empregada, quarto de empregada, área de serviço, abrigo para automóvel e varanda, num terreno de 15m de testada com 30m ditos de fundo, lote 14, quadra B do loteamento dos funcionários da Cohab-PI, Livro de registro Geral 2-b, fl. 124v, matrícula 1380 Cartório do do 2º Ofício de Notas e registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.

TOTAL DA PENHORA: R\$ 350,000,00 (TREZENTOS ECINQUENTA MIL REAIS).

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 89.144,13.

FIEL DEPOSITÁRIO: João Luiz de Abreu,

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem

maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 12 de janeiro de 2022. - ALBA CRISTINA DA SILVA – Magistrado.

## **PROCESSO-0000131-68.2019.5.22.0002**

REQUERENTE: SINDICATO DOS PROF E AUX DA ADM ESC DO ESTADO DO PIAUI

REQUERIDO: INSTITUTO SANTA HELENA LTDA - ME E OUTROS (5)

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 9:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA - PI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s).

LOTE ÚNICO: Uma casa coberta de telhas encravada em um terreno foreiro municipal, medindo 7,70 metros de frente por 29,30 metros, ditos de fundo, situado no 9º quarteirão urbano, série nascente da rua Firmino Pires nº 880/N, registrado as fls. 24 do Livro de Registro Geral 2-aac, matriculado sob o nº 16.261 no Cartório do 4º Ofício de Notas e Registros de Imóveis desta Capital, avaliado em R\$1.953.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta e três mil reais).

FIEL DEPOSITÁRIO: JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA DE CARVALHORG 62.303

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 276.718,26.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da

comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 07 de Fevereiro de 2022. - ALBA CRISTINA DA SILVA – Magistrado.

### **3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA**

#### **PROCESSO- 0000590-67.2019.5.22.0003**

AUTOR: ARIENE PEREIRA DELMONDES

RÉU: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MARATAOAN LTDA - ME

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O(A) Doutor(a) JUIZ(A) DA 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, faz saber que, pelo presente EDITAL, a todos aqueles que o virem ou dele tiverem notícia que, no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES, localizado na Rua JOSUE MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO – PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel. 86. 99482-2023, 9 9428 1707, 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo relacionado(s):

Descrição:

LOTE ÚNICO: 01(um) veículo Fiat/Uno Vivace 1.0, Placa ODX- 9095, Renavan 00281506396, Ano/Modelo 2011/2011, em bom estado de conservação e funcionamento.

AVALIAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FIEL DEPOSITÁRIO: Airla Meireles Meio, CPF 076.123.843-37

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar os bens pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E para que chegue o presente edital ao conhecimento das partes e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar ignorância, o mesmo será publicado, uma só vez, no Diário da Justiça do Trabalho, bem como afixado na sede deste Juízo, na Av. João XXIII, 1460, Bairro Noivos, Teresina, Piauí, CEP 64045-000. Fica(m) por este intimado(s) o(s) Exequente(s) e o(a) Executado(a), caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal.

Dado e passado nesta cidade de Teresina-PI, 06 de dezembro de 2021. Eu, Reginaldo da Silva Cordeiro, digitei. Eu, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, conferi.

TERESINA/PI, 06 de dezembro de 2021. TIBERIO FREIRE VILLAR DA SILVA  
Magistrado.

**PROCESSO 0001444-95.2018.5.22.0003**

AUTOR: CARLA RENATA BORGES PEREIRA

RÉU: ADENILSON JOSE DE ANDRADE - ME

Avenida João XXIII, 1460, Noivos - Fórum do Trabalho de

Teresina

Teresina-PI, CEP 64.045-000

E-MAIL: 3vft@trt22.jus.br / TEL.: (86) 2106-9440 / WhatsApp 86 9 9451-5869

## EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE DIAS)

O(A) Doutor(a) JUIZ(A) DA 3ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, faz saber que, pelo presente EDITAL, a todos aqueles que o virem ou dele tiverem notícia que, no dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 horas, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES, localizado na Rua JOSUE MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO – PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel. 86. 99482-2023, 9 9428 1707, 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo relacionado(s):

Descrição:

LOTE 01: 02 (duas) esteiras 1X160, em bom estado de conservação, avaliadas em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, perfazendo o total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);

LOTE 02: 02 (duas) cadeiras adutoras Convergent, avaliadas em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, perfazendo o total de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

LOTE 03: 01 (um) elíptico Athletic Kikos, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Avaliação total : R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

Fiel Depositário: Isleda Amorim dos Santos Gonçalves.

Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar os bens pelo valor do maior lance, ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E para que chegue o presente edital ao conhecimento das partes e de terceiros interessados, a fim de que não possam, no futuro, alegar



ignorância, o mesmo será publicado, uma só vez, no Diário da Justiça do Trabalho, bem como afixado na sede deste Juízo, na Av. João XXIII, 1460, Bairro Noivos, Teresina, Piauí, CEP 64045-000. Fica(m) por este intimado(s) o(s) Exequente(s) e o(a) Executado(a), caso não seja(m) encontrado(s) para intimação pessoal.

Dado e passado nesta cidade de Teresina-PI, 06 de dezembro de 2021. Eu, Reginaldo da Silva Cordeiro, digitei. Eu, RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA JUNIOR, Diretor de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Teresina, conferi.

TERESINA/PI, 06 de dezembro de 2021. TIBERIO FREIRE VILLAR DA SILVA  
Magistrado.

#### **4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA**

**PROCESSO-0000938-19.2018.5.22.0004**

AUTOR: EDSON CORREIA DOS SANTOS

RÉU: RAQUEL M. M. VALENCA

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DETERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s)bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO:

LOTE 1 – 1 (UM) PALCO 6X4 (R\$ 8.000,00);

LOTE 2 – 1 (UM) PISO DE VIDRO 4X4 (R\$ 8.000,00);

LOTE 3 – 1 (UM) PISO ESPELHO 2X8 (R\$ 8.000,00);

LOTE 4 – 1 (UM) VASO DE CRISTAL (R\$ 200,00);

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MILE DUZENTOS REAIS)

Depositária: Raquel Maria Mendes Valença (CPF 647.571.963-34)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi. O(A) Juiz(a): TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado

**PROCESSO-0001021-35.2018.5.22.0004**

AUTOR: FRANCISCA JOSENILDA BARBOSA SANTOS

RÉU: IGOR LEITE FERREIRA E OUTROS (2) EDITAL DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DETERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO:

LOTE 01: 2 GELADEIRAS BRASTEMP, AVALIADA E R\$ 1.000,00 CADA UMA.  
TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

LOTE 02: 1 MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL NO VALOR DER\$ 1.500,00.

LOTE 03: 1 AR CONDICIONADO PHILCO 11 BTUS NO VALOR DER\$ 1.500,00.

LOTE 04: 1 AR CONDICIONADO KOMECO 24 BTUS AVALIADO NOVALOR DE R\$ 2.500,00.

LOTE 05: 1 AR CONDICIONADO KOMECO 24 BTUS AVALIADO NOVALOR DE R\$ 2.500,00.

LOTE 06: UM MICROONDAS BRASTEMP NO VALOR DE R\$ 600,00.

LOTE 07: UMA CAMA DE CASAL, COLCHÃO ORTOBOM, NO VALOR DE R\$ 2.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi. O(A) Juiz(a): TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado

**PROCESSO-0001235-89.2019.5.22.0004**

AUTOR: ALCIONE SOARES SILVA

RÉU: AMOPIL ARGILAS MODIFICADAS DO PIAUI LTDA - ME EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DETERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s)bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO:

LOTE 1 – 1 (UMA) EMPILHADEIRA ELÉTRICA IMEISE EM BOMESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$ 5.000,00 (CINCO MILREAIS);

LOTE 2 – 1 (UM) MOTOR ELÉTRICO DE 10 CV, TRIFÁSICO, MARCAIVEG, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

FIEL DEPOSITÁRIO: NESTOR JORGE MEDEIROS MACEDO.

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi. O(A) Juiz(a): TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado

**PROCESSO 0000601-64.2017.5.22.0004**

AUTOR: LUCIANA QUIRINO ARAUJO

RÉU: STANZA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EDITAL DE LEILÃO  
EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DETERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s)bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: LOTE ÚNICO - Uma máquina Coladeira da marca USIKRAFT, modelo VETTA ADVANCE.

VALOR TOTAL APÓS A AVALIAÇÃO: R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais)

FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO BALDEZ ROCHA (CPF:201.134.125-04)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES

TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi.O(A) Juiz(a):TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado

PROCESSO 0000118-34.2017.5.22.0004

AUTOR: ENILTON DE SOUSA BACELAR

RÉU: EMTRACOL EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DETERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s)bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: ÔNIBUS VOLVO/COMIL SVELTO U, ANO DEFABRICAÇÃO 2014, MODELO 2015, COR VERDE, CHASSI - 9BVT5T728FE403267, PLACAPIG-2400, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

FIEL DEPOSITÁRIO: SR. ROBERTH MIURA CAMPELO (CPF497.718.843-87)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior

lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi. O(A) Juiz(a): TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado

**PROCESSO-0001084-89.2020.5.22.0004**

AUTOR: MARCIO MENDES DA CUNHA

RÉU: INSTITUTO EDUCACIONAL SAO MATEUS LTDA - ME

**EDITAL DE LEILÃO**

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DETERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s)bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: 36 (TRINTA E SEIS) CADEIRAS ESCOLARES COMESTOFADO, NA COR AZUL, AVALIADAS, CADA UMA, POR R\$ 100,00 (CEM REAIS).

VALOR TOTAL DA PENHORAL: R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL ESEISCENTOS REAIS)

FIEL DEPOSITÁRIA: SRA. VANDA MARIA DE SOUSA RODRIGUES(CPF 350.805.823-91).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada,

apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi. O(A) Juiz(a): TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. BASILICA ALVES DA SILVA Magistrado

**PROCESSO 0001306-33.2015.5.22.0004**

AUTOR: JOSE MARIA VIEIRA DOS SANTOS

RÉU: EMTRACOL EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DETERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: ÔNIBUS MERCEDES-BENZ/MARCOPOLO TORINO, ANO DE FABRICAÇÃO 2017, MODELO 2018, COR VERDE, CHASSI 9BM384065JB081000, PLACA OEA-0751, COM AR CONDICIONADO, CINCO PORTAS E ELEVADOR PARA ACESSIBILIDADE, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS). FIEL DEPOSITÁRIA: SRA. ROBERTH MIURA CAMPELO VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão



do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi. O(A) Juiz(a): TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. ROBERTO WANDERLEY BRAGA Magistrado

### **PROCESSO 0000669-77.2018.5.22.0004**

AUTOR: LUIS CARLOS ARAUJO BRASIL

RÉU: VIACAO SAO JOAQUIM LTDA - EPP

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DETERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: LOTE ÚNICO – 01 (UM) ÔNIBUS MERCEDES-BENZ/MARCOPOLO TORINO U, PLACA KWQ-3365, RENA VAN 00213029464, ANO/MODELO 2010/2010, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

FIEL DEPOSITÁRIO: SR. MAURÍCIO HELENO DE ANDRADE (CPF Nº131.626.593-53)

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro,

no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi. O(A) Juiz(a): TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. BASILIÇA ALVES DA SILVA Magistrado

#### **PROCESSO 0002571-36.2016.5.22.0004**

AUTOR: ITALO CRISTIANO MOREIRA E SILVA

RÉU: E. FERREIRA MOREIRA - EPP E OUTROS (2) EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DETERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: 04 (QUATRO) VOLANTES MOTOR (R\$ 1.535,00 CADA); 05 (CINCO) DISCOS DE EMBREAGEM SC (R\$ 3.567,60 CADA); 02 (DOIS) CARTER DO MOTOR (R\$ 1.071,00 CADA); 02 (DOIS) TAMBORES DE FREIO 0520 VOLVO (R\$ 2.251,80 CADA); 04 (QUATRO) TAMBORES DE FREIO CARRETA (R\$ 1.312,00 CADA); 01 (UM) TAMBOR DE FREIO TRASEIRO SC (R\$ 2.274,00 CADA); 01 (UM) CUBO TRUCK (R\$ 675,00); 02 (DOIS) BRAÇOS ESTABILIZADORES MB (R\$ 738,00 CADA); 08 (OITO) RESERVATÓRIOS DE ÁGUA (R\$ 316,00 CADA); 10 (DEZ) LONAS DE FREIO DE 38L (R\$ 381,60 CADA); 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA SC 113 (R\$ 567,00 CADA); 04 (QUATRO) COXIM TRASEIROS MOTOR (R\$ 94,50 CADA); 10 (DEZ) GARFOS DE EMBREAGEM (R\$ 207,00 CADA); 05

(CINCO)ELEMENTOS FILTRO DE AR SC 113 (R\$ 318,60 CADA); 10 (DEZ) CAMISAS MOTOR MWM229 (R\$ 418,00 CADA); 04 (QUATRO) LONAS DE FREIO TH 175 (R\$ 330,00 CADA); 05(CINCO) BALANÇAS 50 MM (R\$ 780,00 CADA); 03 (TRÊS) BALANÇAS 60 MM (R\$ 680,00CADA) E 02 (DOIS) EIXOS ESTABILIZADORES (R\$ 1.116,00 CADA); E 09 (NOVE) BARRASLATERAIS MB 1513 (R\$ 480,65 CADA).

FIEL DEPOSITÁRIA: SRA. RENATA MARIA OLIVEIRA SILVA

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 69.255,50 (SESSENTA E NOVEMIL, DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi. O(A) Juiz(a): TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. BASILIÇA ALVES DA SILVA Magistrado

#### **PROCESSO 0002518-55.2016.5.22.0004**

AUTOR: WILSON MARTINS SANTOS

RÉU: STANZA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DETERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO

OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s)bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: 1 (uma) coladeira de bordo da marca Usikraft, modelo Vetta Advance G7, com riscador de canal, com cerca de 9 anos de uso, automática, com 4 a 5 metros de comprimento, avaliada, em R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

VALOR TOTAL APÓS REAVALIAÇÃO: R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), levando em conta pesquisas de preço na internet.

FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO BALDEZ ROCHA (CPF:201.134.125-04).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitante ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi. O(A) Juiz(a): TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. BASILIÇA ALVES DA SILVA Magistrado

#### **PROCESSO-0001960-93.2010.5.22.0004**

CONSIGNANTE: FRANCISCO CASTELO BRANCO FILHO E OUTROS (3)  
CONSIGNATÁRIO: NUTRIALL LTDA - ME

EDITAL DE LEILÃO

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 4ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que no dia 18/02/2022, às 9h no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA JOSUE MOURA SANTOS, S/N BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE SERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel: 86 – 9 9482-2023 – 9 9428-1707 – 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s)bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

LOTE ÚNICO: UM SILO METÁLICO COM CAPACIDADE PARA ARMAZENAMENTO DE 220 TONELADAS DE RAÇÃO/GRÃOS, EM ÓTIMO ESTADO DECONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)

FIEL DEPOSITÁRIO: FRANCISCO ALVERNE BARBOSA

VALOR TOTAL DA PENHORA: R\$ 153.000,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. Eu, EDNALDO ALVES TORQUATO NETO, Estagiário, escrevi. O(A) Juiz(a): TERESINA/PI, 01 de fevereiro de 2022. BASILIÇA ALVES DA SILVA Magistrado

## 5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA

**PROCESSO-0002522-97.2013.5.22.0005**

AUTOR: FRANCISCO JOSE DA SILVA

RÉU: FLAVIA MENDES PIRES DE OLIVEIRA E OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.02.22, no **ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES, localizado na Rua JOSUE MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO – PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel. 86. 99482-2023 – 3301-5000**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: LOTE ÚNICO: 01 (UM) VEÍCULO FIAT UNO 1.4.ÁLCOOL, GASOLINA, 2010/2011, CHASSI 9BD195163B0087973, POTÊNCIA 0086,CILINDRADA 1400, PLACA NIR - 5548, 04 PORTAS, COR VERDE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E EM FUNCIONAMENTO, CÓDIGO RENAVAL 270506934. AVALIADO EM R\$ 20.00,00.

Fiel depositário: FLÁVIA MENDES PIRES DE OLIVEIRA,Endereço: RUA OLAVO BILAC, 2991, APTº 501, ILHOTAS, TERESINA - PI.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance,

com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI, 13 de outubro de 2021. LUCIANO GONCALVES PORTELA Diretor de Secretaria.

#### **PROCESSO- 0000925-26.2018.5.22.0005**

AUTOR: OSVALDO DE SOUSA SANTOS

RÉU: CONSTRUTORA HABPLAN LTDA - EPP

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18.02.22, no **ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES, localizado na Rua JOSUE MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO – PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI – TERESINA-PI, Tel. 86. 99482-2023 – 3301-5000**, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: LOTE ÚNICO: O1(UM) CAMINHÃO BETONEIRA/MERCEDES BENZ L 2219, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1979, COR PREDOMINANTEMENTE CINZA, A DIESEL, PLACA BJJ-3149, CHASSI Nº 34541312455903, RENAVAN - 00420891536, EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM FUNCIONAR E SEM BATERIA, COM PNEUS E PINTURA DESGASTADOS. AVALIADO EM R\$ 60.000,00.

Fiel depositário: o bem encontra-se no canteiro de obras do Condomínio Park Hiliópolis, Endereço: RUA TRÊS, 7101, BAIRRO TODOS OS SANTOS (COLORADO), TERESINA – PI.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região. TERESINA/PI, 13 de outubro de 2021. LUCIANO GONCALVES PORTELA Diretor de Secretaria

## **6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA**

**PROCESSO- 0000969-28.2021.5.22.0006**

AUTOR: FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO MORAES

RÉU: SERVI SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA E OUTROS (4)

EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 9h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJAROA CERÓ - TERESINA-PI Tel - 86 - 99482-2023 - 9 9428 - 1707 - 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem



oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: DUAS SALAS DE NÚMEROS 905 e 907, NO EDIFÍCIO PALÁCIO DO COMÉRCIO COM ÁREA DE 64150 M2, REGISTRO 16747, CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO de propriedade de FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES, CPF: 001.546.523-34.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, Jean Carlos Alves Teixeira, Técnico Judiciário, escrevi. E, eu, Welton do Nascimento Braz, Diretor de Secretaria, conferi. TERESINA/PI, 18 de janeiro de 2022. FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO-Magistrado

**PROCESSO 0001085-25.2016.5.22.0001**

AUTOR: JACIARA CRISTINA DE SOUSA LEAL

RÉU: GILDETE VIEIRA LOPES

EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 9h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO

OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJAROA CERÓ - TERESINA-PI Tel - 86 - 99482-2023 - 9 9428 - 1707 - 3301-5000, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

**DESCRIÇÃO:**

LOTE 01 (UM) UMA MÁQUINA DE COSTURA RETA, MARCA SINGER, AVALIADA POR 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS);

LOTE 02 (DOIS) UMA MÁQUINA DE COSTURA RETA, MARCA SINGER, MODELO 195D AVALIADA POR 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS);

LOTE 03 (TRES) UMA MÁQUINA OVERLOCK, MARCA SINGER, AVALIADA POR R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS);

LOTE 04 (QUATRO) UMA MÁQUINA DE COSTURA RETA, MARCA SINGER, MODELO FACILITA 3143C, AVALIADA POR 900,00 (NOVECIENTOS REAIS);

LOTE 05 (CINCO) UMA MÁQUINA DE COSTURA RETA, MARCA SINGER, ESPECIAL AVALIADA POR 3.000,00 (TRES MIL REAIS) – MÁQUINA GALONEIRA;

LOTE 06 (SEIS) DOIS EXPOSITORES (BALCÕES) EM VIDRO, UM COM 09 (NOVE) NICHOS E O OUTRO COM 12 (DOZE), AVALIADA EM CONJUNTO POR 600,00 (SEISCENTOS REAIS).

Total da Execução: R\$ 21.224,04 - Atualizado até: 01/03/2019.

CONFORME AUTO DE PENHORA DE ID.f4e05fb.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada,

apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeçúente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, Jean Carlos Alves Teixeira, Técnico Judiciário, escrevi. E, eu, Welton do Nascimento Braz, Diretor de Secretaria, conferi. TERESINA/PI, 18 de janeiro de 2022. FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO-Magistrado

**PROCESSO 0001092-71.2017.5.22.0004**

AUTOR: JHEIMERSON SOARES PEREIRA

RÉU: LUCIANA REGIA VICTOR - ME

EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 9h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJAROA CERÓ - TERESINA-PI Tel - 86 - 99482-2023 - 9 9428 - 1707 - 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

DESCRIÇÃO: MESA BASCULANTE PARA CORTE DE VIDRO, MEDINDO 2,80 X 1,80, COR VERDE, EM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$ 5.000,00. Auto de Penhora (Auto de Penhora) - ID(9a85c8b). Fiel

Depositário: MAURO LUIS VIEIRA FORTES, RUA 07 DE SETEMBRO, 2320, BAIRRO MACAÚBA - TERESINA-PI.

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente,

este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, Jean Carlos Alves Teixeira, Técnico Judiciário, escrevi. E, eu, Welton do Nascimento Braz, Diretor de Secretaria, conferi. TERESINA/PI, 18 de janeiro de 2022. FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO-Magistrado

#### **PROCESSO 0080925-46.2014.5.22.0004**

EXEQUENTE: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS (2)

EXECUTADO: SAO JOAO PNEUS LTDA - ME

EDITAL DE LEILÃO - PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia 18/02/2022, às 9h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES localizado na RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJAROA CERÓ - TERESINA-PI Tel - 86 - 99482-2023 - 9 9428 - 1707 - 3301-5000, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

#### **DESCRIÇÃO:**

LOTE 01 - 30 (trinta) unidades de pneus de marcas variadas, usados, em médio estado de conservação, com perfil 17/265/65, avaliados em R\$6.000,00 (seis mil reais);

LOTE 02 - 20 (vinte) unidades de pneus de marcas variadas, usados, em médio estado de conservação, com perfil 16/265/70, avaliados em R\$3.000,00 (três mil reais);

LOTE 03 - 10 (dez) unidades de pneus de marcas variadas, usados, em médio estado de conservação, com perfil 18/235/60, avaliados em R\$5.000,00 (cinco mil reais);

LOTE 04 (seis) unidades de pneus de marca Rotalla, usados, em bom estado de conservação, com perfil 22/265/35, avaliados em R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais);

LOTE 05 - 03 (três) jogos de rodas de alumínio, em bom estado de conservação, aro 15, com 6. furos, avaliados em R\$3.000,00 (três mil reais);

LOTE 06 - 03 (três) jogos de rodas de alumínio, em bom estado de conservação, aro 15, com 5. furos, avaliados em R\$3.000,00 (três mil reais).

TOTAL DA PENHORA: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

Eu, Jean Carlos Alves Teixeira, Técnico Judiciário, escrevi. E, eu, Welton do Nascimento Braz, Diretor de Secretaria, conferi. TERESINA/PI, 18 de janeiro de 2022. FRANCILIO BIBIO TRINDADE DE CARVALHO-Magistrado

**PROCESSO-002255-63.2015.5.22.0002**

AUTOR: ANTONIO SILVA VIEIRA

RÉU: WLADIMIR COSTA MENESES - ME E OUTROS (4)

EDITAL DE LEILÃO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 94/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia

18/02/2022, às 9:00h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ÉRICO LAGES SOARES, localizado na JOSUÉ MOURA SANTOS , S/N, BAIRRO PEDRA MOLE, ANTIGA FÁBRICA DE CERVEJA CERPI, TERESINA - PI, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s).

DESCRIÇÃO: LOTE 01: 01 MÁQUINA DE CORTE DE GRANITO, MARCA VANIELI, VALOR R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

LOTE 02: 01 CHAPA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, 1,80M x3,00 M, VALOR R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)

LOTE 03: 01 CHAPA DE GRANITO MARROM ABSOLUTO, 2,60M x2,00 M, VALOR R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remitente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exequente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 18 de Janeiro de 2022. - ALBA CRISTINA DA SILVA –  
Magistrado.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região**

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo** **0001931-96.2017.5.22.0004**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 08/08/2017

**Valor da causa:** R\$ 20.862,78

**Partes:**

**AUTOR:** ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CRUZ

**ADVOGADO:** WLADIMIR SOARES DE MESQUITA NETO

**RÉU:** COPASE - CONSTRUCAO ,PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA - ME

**ADVOGADO:** HEMINGTON LEITE FRAZAO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO  
5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA  
**ATSum 0001931-96.2017.5.22.0004**  
AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CRUZ  
RÉU: COPASE - CONSTRUCAO ,PAVIMENTACAO E SERVICOS LTDA - ME

## **EDITAL DE LEILÃO**

### **PRAZO DE 20(VINTE) DIAS**

O(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DA 5ª VARA DO TRABALHO DE TERESINA, que subscreve o presente edital digitalmente assinado, nos termos da MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução nº 185/CSJT, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL a todos aqueles que virem ou dele notícia tiverem que, no dia **18/02/2022, às 09h, no ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO OFICIAL ERICO LAGES SOARES**, localizado na **RUA. JOSUÉ MOURA SANTOS, S/N, BAIRRO - PEDRA MOLE, ANTIGA FABRICA DE CERVEJA CERPI - TERESINA-PI - Tel - 86 - 99482-2023 - 3301-5000**, será levado a publico o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supracitado, cuja descrição segue abaixo relacionada(s):

**DESCRIÇÃO: LOTE DE TERRENO SOB O Nº 03, DA QUADRA B, DO LOTEAMENTO DE NOMINAÇÃO DE "MIRANTE DO LAGO", TENDO ACESSO ATRAVÉS DA AVENIDA JOÃO XXIII, (BR 343), ZONA LESTE DA CIDADE, NO BAIRRO URUGUAI, ZONA RESIDENCIAL 02(ZR-2), MEDINDO DE FRENTE 6,62+14.70m, LIMITANDO-SE COM A SÉRIE SUL DA AVENIDA PRINCIPAL (BALÃO DE ACESSO); PELO LADO DIREITO MEDE 31,80m, LIMITANDO-SE COM O LOTE 02, PELO LADO ESQUERDO MEDE 35,83m, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA PRINCIPAL, E PELA LINHA DE FUNDOS MEDE 18m, LIMITANDO-SE COMA ÁREA VERDE, COM ÁREA DE 1.662,25m2, E PERÍMETRO DE 106,95 METROS.**

Fiel depositário: GUSTAVO HENRIQUE N. XAVIER OLIVEIRA.

**VALOR TOTAL: R\$ 800.000,00**

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ciente de que deverá garantir, de imediato, o lance, com um sinal correspondente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do seu valor, depositando o restante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, cabendo ao arrematante, remetente ou executada, o pagamento da comissão do leiloeiro, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, remição da execução ou do valor da execução, respectivamente, este último na hipótese de acordo, do qual

deverão acompanhar os comprovantes de recolhimento das custas, contribuições previdenciárias (ou parcelamento) e da própria comissão do leiloeiro, sob pena de não homologação, de plano, com o prosseguimento da execução. A alienação será feita a quem maior lance oferecer, limitada, apenas, ao lance vil, a ser estabelecido pelo juiz responsável pelo evento, e será deferida a quem maior lance oferecer, ficando resguardado o direito do Exeqüente de, no ato do leilão, adjudicar o(s) bem(ns) pelo valor do maior lance ou, não havendo licitantes, pelo valor da avaliação.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial da Justiça do Trabalho da 22ª Região.

TERESINA/PI, 02 de dezembro de 2021.

LUCIANO GONCALVES PORTELA  
Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: LUCIANO GONCALVES PORTELA - Juntado em: 02/12/2021 17:27:57 - a5c7bc2  
<https://pje.trt22.jus.br/pjekz/validacao/21120111193410900000010240633?instancia=1>  
Número do processo: 0001931-96.2017.5.22.0004  
Número do documento: 21120111193410900000010240633